

**A ATIVIDADE FÍSICA ADAPTADA NOS EDITAIS DA
AMOG-MG PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

*PHYSICAL ACTIVITY ADAPTED IN THE AMOG-MG NOTICES FOR
PHYSICAL EDUCATION TEACHERS*

*ACTIVIDAD FÍSICA ADAPTADA EN LOS AVISOS AMOG-MG PARA
PROFESORES DE EDUCACIÓN FÍSICA*

Lia Polegato Castelan

Doutoranda em Educação Física

IFSULDEMINAS

Muzambinho, Minas Gerais - Brasil

E-mail lia.castelan@ifsuldeminas.edu.br

Orcid <https://orcid.org/0009-0009-7795-4869>

Édison Duarte

Doutorado em Anatomia Humana

UNICAMP

Campinas, São Paulo - Brasil

E-mail edison03@unicamp.br

Orcid <https://orcid.org/0000-0003-4337-8065>

RESUMO

O artigo analisa a presença da atividade física adaptada nos editais de concursos públicos municipais para professores de Educação Física que atuam em programas de atividade física na região da Associação da Microrregião da Baixa Mogiana (AMOG), em Minas Gerais. A partir de uma abordagem qualitativa e exploratória, realizou-se análise documental de 11 editais publicados entre 2017 e 2024, com foco nas formações exigidas, atribuições dos cargos e menções a conteúdos relativos à atuação na área de Educação Física adaptada. Apenas seis municípios mencionaram atividade física adaptada nas atribuições do cargo, no conteúdo programático ou na bibliografia. A baixa incidência de referências à atividade física adaptada reforça estudos que apontam a escassez de profissionais qualificados para atuar com esse público, especialmente pessoas com deficiência, como importante barreira ao acesso a direitos sociais, em especial no esporte e lazer. Os resultados indicam também uma significativa discrepância entre a formação solicitada (licenciatura ou bacharelado) e as atividades descritas em nove editais, revelando desconhecimento sobre os distintos campos de atuação desses profissionais. A análise evidencia que, apesar dos avanços normativos e legais, a implementação efetiva dessas políticas que visem a inclusão nos programas de esporte e lazer, por meio da atividade física adaptada, é limitada quando avaliados os editais de concurso público. Conclui-se que há lacunas na previsão do direito ao esporte e lazer para todas as pessoas, havendo necessidade de maior alinhamento dos editais às

diretrizes inclusivas estabelecidas em âmbito nacional. Porém, estudos são necessários para verificar se há programas de esporte adaptado na região e como eles se configuram.

Palavras-chave: Esporte. Pessoa com deficiência. Lazer. Concurso público. Educação Física.

ABSTRACT

The article analyzes the presence of adapted physical activity in municipal public tender notices for Physical Education teachers working in physical activity programs in the region of the Associação da Microrregião da Baixa Mogiana (AMOG), in Minas Gerais. Using a qualitative and exploratory approach, a documentary analysis was conducted of 11 public notices published between 2017 and 2024, focusing on required qualifications, job responsibilities, and references to content related to work in the area of adapted Physical Education. Only six municipalities mentioned adapted physical activity in the job descriptions, program content, or bibliography. The low incidence of references to adapted physical activity supports studies pointing to the scarcity of qualified professionals to work with this population, especially people with disabilities, as an important barrier to access social rights, particularly in sports and leisure. The results also indicate a significant discrepancy between the requested education level (licentiate or bachelor's degree) and the activities described in nine notices, revealing a lack of understanding about the different professional fields of these practitioners. The analysis shows that despite normative and legal advances, the effective implementation of policies aimed at inclusion in sports and leisure programs through adapted physical activity is limited when evaluating public tender notices. It is concluded that there are gaps in the provision of the right to sports and leisure for all people, with a need for better alignment of the notices with the inclusive guidelines established at the national level. However, studies are needed to verify whether adapted sports programs exist in the region and how they are structured.

Keywords: Sport. People with disabilities. Leisure. Public service examination. Physical Education.

RESUMEN

El artículo analiza la presencia de la actividad física adaptada en las convocatorias municipales para profesores de Educación Física que trabajan en programas de actividad física en la región de la Associação da Microrregião da Baixa Mogiana (AMOG), en Minas Gerais. A partir de un enfoque cualitativo y exploratorio, se realizó un análisis documental de 11 convocatorias publicadas entre 2017 y 2024, con énfasis en las formaciones exigidas, atribuciones de los cargos y menciones a contenidos relacionados con el desempeño en el área de Educación Física adaptada. Solo seis municipios mencionaron la actividad física adaptada en las atribuciones del cargo, en el contenido programático o en la bibliografía. La baja incidencia de referencias a la actividad física adaptada refuerza estudios que señalan la escasez de profesionales calificados para trabajar con este público, especialmente personas con discapacidad, como una importante barrera al acceso a derechos sociales, especialmente en el deporte y el ocio. Los resultados también indican una discrepancia significativa entre la

formación solicitada (licenciatura o bachillerato) y las actividades descritas en nueve convocatorias, revelando desconocimiento sobre los distintos campos de actuación de estos profesionales. El análisis evidencia que, a pesar de los avances normativos y legales, la implementación efectiva de estas políticas orientadas a la inclusión en programas de deporte y ocio, a través de la actividad física adaptada, es limitada al evaluar las convocatorias públicas. Se concluye que existen lagunas en la previsión del derecho al deporte y al ocio para todas las personas, siendo necesario un mayor alineamiento de las convocatorias a las directrices inclusivas establecidas a nivel nacional.

Palabras clave: Deporte. Persona con discapacidad. Ocio. Concurso público. Educación Física

1 INTRODUÇÃO

A Constituição de 1988 representa um marco para o acesso a cargos públicos no Brasil ao estabelecer a obrigatoriedade de contratação por meio de concurso público, pondo fim à livre contratação de servidores para os órgãos da administração direta. A exigência de seleção por concurso para a composição do quadro efetivo das políticas sociais do Estado, como professores, médicos e outros profissionais, contrasta com formas anteriores de contratação, frequentemente caracterizadas como patrimonialistas, ou seja, baseadas em afinidades pessoais, lealdade a indivíduos ou grupos, ou na distribuição de cargos com fins particulares (Maia, 2021).

A contratação por concurso público é amplamente reconhecida como um método legítimo de ingresso no serviço público no Brasil, no entanto, críticas concentram-se na necessidade de aprimorar o processo de seleção, sem retroceder a formas menos republicanas de contratação (Oliveira; Castro Junior; Montalvão, 2022).

Entre as críticas, ressalta-se que, há quase quatro décadas, a maioria dos concursos possui uma fase principal composta por questões objetivas, que apresentam limitações, como a incapacidade de avaliar habilidades essenciais para o exercício da função, tais como expressão e comunicação (Oliveira; Castro Junior; Montalvão, 2022).

Pesquisadores destacam que pouco ou nenhuma atenção tem sido dada à capacidade preditiva das seleções, ou seja, à coerência entre a prova e as habilidades necessárias para o cargo, o que fica demonstrado no descompasso entre a bibliografia atualizada das áreas e as questões das provas, e a falta de validade incremental dos exames (Daher, 2013; Oliveira; Castro Junior; Montalvão, 2022) . Oliveira; Castro Junior; Montalvão, (2022), argumentam que a falta de cuidado com esses fatores podem

ser observados na atuação dos profissionais selecionados e, conseqüentemente, na qualidade dos serviços prestados à população.

Mais do que realizar uma seleção técnica e objetiva, é fundamental compreender que *“para além das funções de avaliar, selecionar e classificar, os concursos públicos vinculam-se a uma memória discursiva, ou seja, constituem um patrimônio acerca do que ‘se diz sobre’, ‘se espera’ e ‘se deve saber’”* (Daher, 2013, p.140).

Essa capacidade preditiva das funções do servidor público pode ser especialmente relevante no atendimento de pessoas com deficiência. Estudos sobre avaliação de políticas públicas de educação e saúde demonstram que a falta de profissionais qualificados é uma das principais barreiras que impedem o acesso desse público a seus direitos sociais (Gesser; Bock; Lopes, 2020; Mendes; Silva; Costa, 2022). No que se refere especificamente ao acesso a políticas de esporte e lazer, diversos estudos confirmam que a escassez de profissionais capacitados para atuar com pessoas com deficiência é um obstáculo significativo (Seron; Arruda; Greguol, 2015; Marmeleira et al., 2018; Santos; Pereira, 2023).

DEFICIÊNCIA E DIREITOS SOCIAIS: ESPORTE E LAZER

No Brasil, a relação entre pessoas com deficiência e a construção de direitos é marcada por tensões e lutas que resultaram em leis e dispositivos normativos elaborados com a participação ativa de alguns grupos (Paiva; Silveira; Luz, 2020) . Entre os principais documentos garantidores de direitos, destacam-se o Decreto nº 6.949/2009 (BRASIL, 2009), que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, e a Lei nº 13.146/2015, conhecida como Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI) (BRASIL, 2015).

No entanto, a implementação de ações e programas que garantam a participação plena de pessoas com deficiência nas esferas social e política ainda é incipiente e resulta em um cenário de profunda desigualdade e exclusão, evidenciado pela dificuldade de acesso a políticas sociais (Gomes et al., 2019; Jonas Fernandes Carvalho, 2020; Gesser; Bock; Lopes, 2020) . Porém, apesar das críticas, é importante reconhecer avanços sobretudo nas áreas de educação e saúde, que caminham para a construção de um cenário mais inclusivo. Essas áreas refletem os progressos legais e sociais, ainda que de

forma não linear e com desafios (Mendes; Silva; Costa, 2022).

A subárea da Educação Física que se debruça sobre o estudo e a intervenção profissional para atuar com pessoas em condições peculiares para a prática de atividade física, entre elas as pessoas com deficiências, é a atividade física adaptada (Rossi–andrión; Vilaronga; Van Munster, 2019) . As políticas públicas de atividade física adaptada podem ter os desafios próprios da garantia de participação de pessoas com deficiência somados aos problemas específicos das políticas de esporte e lazer (Santos, 2018; Oliveira; Costa, 2021).

Segundo Mendes; Silva; Costa, (2022) , a falta de ordenamento legal sobre as responsabilidades e instâncias esportivas e de lazer nacionais, o dificulta até mesmo a verificação da implementação de programas e a realização de pesquisas e levantamentos na área de educação física adaptada. Essa lacuna também reflete a escassez de políticas públicas voltadas para pessoas com deficiência:

Mesmo com um avanço no arcabouço legal, principalmente no âmbito federal, voltado para o público da pessoa com deficiência, pode-se considerar como uma possível hipótese a escassez de implementações de políticas públicas de esportes e lazer para pessoas com deficiência pelo Estado, o que poderia justificar a lacuna desse tipo de pesquisa (Mendes, Silva e Costa, 2022, p. 123).

Define-se que a licenciatura em educação física forma profissionais para atuar na educação básica, enquanto o bacharelado forma profissionais para trabalhar no planejamento, orientação e supervisão de diferentes manifestações de atividade física, estando legalmente impedidos de atuar nas aulas da educação básica (Brasil, 1998; Steinhilber, 2015). Os bacharéis podem ser denominados “graduados”, porém essa terminologia pode gerar confusão, uma vez que ambas as formações são de nível superior de graduação plena. Nesse sentido, a formação superior em educação física inclui tanto bacharéis quanto licenciados (Steinhilber, 2015).

Considerando-se a memória discursiva que os editais carregam, além da capacidade preditiva do perfil a ser contratado para a vaga, o estudo presente teve como objetivo refletir sobre os editais de concursos públicos municipais para bacharéis em educação física. Os objetivos específicos são: verificar se a atividade física adaptada está contemplada nos editais e caracterizar essa ocorrência.

2 METODOLOGIA

Este estudo adotou uma abordagem qualitativa e exploratória, por meio da análise dos temas dos editais de concursos públicos para professores de educação com vistas à atuação em esporte e lazer da região (Dias; Mishima, 2023).

O estudo está delimitado a municípios que compõe a Associação da Microrregião da Baixa Mogiana (AMOG), que foi fundada em 1976 e reúne 17 municípios do Sul de Minas Gerais, com o objetivo de promover a integração administrativa, econômica e social dessas localidades. Para isso, a AMOG articula a cooperação em diversos setores, como esporte, saúde, fiscalização sanitária de produtos alimentícios produzidos na região, coleta de lixo, entre outros. Atualmente, a entidade é presidida por Jarbas Corrêa Filho, prefeito de Guaxupé, cidade onde está localizada sua sede (AMOG, 2024).

Para facilitar a localização dos documentos, utilizou-se o *site* gratuito especializado em divulgação de concursos PCI Concursos¹. A pesquisa foi realizada inserindo, no campo de busca, o nome de cada município da AMOG e baixando os editais de concursos publicados nos diários oficiais durante o mês de agosto de 2024. Foram solicitados os editais pelos canais oficiais das prefeituras cujos documentos não estavam disponíveis no site. Nenhum município consultado por email respondeu a solicitação.

Foram incluídos na análise os editais mais recentes de cada uma das cidades da AMOG que selecionavam professores de educação física para atuar na área de esporte e/ou lazer. A seleção considerou a nomenclatura do cargo indicando a área atuação de bacharel (não escolar), a formação exigida (bacharelado ou graduação em educação física com registro no CREF), e/ou a descrição das atividade do cargo serem ligadas à área de planejamento, orientação e supervisão atividade física e esporte. Ao atender qualquer um desses três critérios o edital foi incluído no estudo.

Foram excluídos deste estudo os editais exclusivos para contratação de professores de educação física escolar, ou seja, editais que apresentavam concomitantemente nos três critérios observados (nomenclatura, formação exigida e

¹ Disponível em www.pciconcursos.com.br. Consultado em 30/08/2025.

descrição do cargo) atribuições específicas de atuação de licenciado em educação física. A amostra final foi composta por editais de 11 municípios. Não foi localizado edital para contratação efetiva de professor de educação física para atuar em esporte e lazer em seis municípios da região: Arceburgo; Areado; Bandeira do Sul, Botelhos, Jacuí e São Pedro da União.

Após a identificação da amostra, procedeu-se à análise temática do conteúdo usada para identificar e analisar temas chaves do texto, para isso, os dados são extraídos por meio de perguntas dirigidas aos editais e organizados em temas recorrentes (Dias; Mishima, 2023) . Para extrair os dados dos editais relacionados à atividade física adaptada na região, foram formuladas as seguintes perguntas, divididas em dois blocos:

1. Dados gerais do edital e do cargo: Qual é a cidade? Qual ano o edital foi publicado? Qual o nome do cargo? Qual a formação exigida? Qual a descrição das atividades do cargo?

2. Dados específicos: Existem termos relacionados à atividade física adaptada? Quais termos? Em que parte do edital aparecem?

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

MUNICÍPIO	ANO	CARGO	FORMAÇÃO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO	TERMOS RELACIONADOS	PARTE DO EDITAL
Bom Jesus da Penha	2022	Educador Físico (saúde)	Bacharelado em Educação Física e Registro no CREF	Gestão do movimento humano e atividade física, promovendo um estilo de vida ativo, saúde e lazer por meio da Educação Física junto a comunidade	(1) "Estimular a inclusão de pessoas com deficiências em projetos de atividades físicas e de exercícios físicos" (2)"Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília, MEC/SEESP, 2008"	(1) Descrição das atribuições
Cabo Verde	2019	Professor de Educação Física	Curso Superior Completo em Educação Física com Licenciatura e Bacharelado	Aula em educação física escolar; Orientar, elaborar coordenar e executar programações esportivas recreativas em áreas de esporte e lazer - Não há clareza da atuação pela formação exigida e pela descrição da vaga	Não Há Menção	Não Há Menção

Conceição da Aparecida	2024	Educador Físico	Bacharelado em Educação Física e Registro no CREF/MG, conforme Lei Federal nº 9.696/1998	Planejar, organizar, supervisionar e executar projetos e treinamentos em atividades físicas e desporto, atuando em equipes multidisciplinares e produzindo materiais técnicos e pedagógicos.	(1)"Atividade física, esporte e esporte adaptado: histórico; conceituação; aspectos filosóficos, sociológicos e culturais; corporeidade; corpo e movimento; expressão corporal; atividade física como promoção de saúde; epidemiologia da atividade física; aprendizagem, regras, técnicas e táticas dos esportes e esportes adaptados"	(1) Conteúdo Programático
Guaranésia	2017	Professor de Educação Física (área esporte)	Licenciatura Plena em Educação Física	Elaborar programas e planos de trabalho para controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação dos alunos, reuniões, auto-aperfeiçoamento e pesquisa educacional; Ministras aulas na Educação Básica transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, e com atividades, para proporcionar aos alunos os meios elementares de comunicação e instruí-los sobre os princípios básicos de conduta e formação necessária ao	Não Há Menção	Não Há Menção

				desenvolvimento de suas potencialidades		
Guaxupé	2023	Técnico Desportivo	Curso Superior em Educação Física e registro no respectivo Conselho de Classe.	Promover e aprimorar habilidades de atletas, aplicando técnicas específicas de cada modalidade. Desenvolver atividades físicas na área de saúde, promovendo inclusão social e reduzindo riscos à vulnerabilidade.	(1) "Esporte e inclusão social"	(1) Conhecimentos Específicos
Itamogi	2024	Professor de Educação Física - voltado a projetos esportivos	Ensino Superior Completo em Educação Física, Licenciatura ou Bacharel e registro no respectivo conselho	Vinculada à Secretaria de Esporte, Saúde ou Educação, promovendo atividades esportivas, elaborando programas e treinamentos. Incentivar a prática esportiva e exercícios físicos, ensinando princípios e regras, visando o desenvolvimento físico e mental. Elaborar projetos de atividades esportivas e realizar tarefas conforme exigências superiores.	(01)"Educação Física e Educação Inclusiva"; "Atividade Motora Adaptada" (2) SILVA, Cláudio Silvério da. A educação Física adaptada: implicações curriculares e formação profissional; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.	(1) Conhecimentos específicos; (2) Sugestão bibliográfica
Juruaiá	2023	Professor de Educação Física	Formação Superior em Educação Física e registro no Conselho de Classe	Ensinar princípios e regras técnicas de atividades desportivas, orientando a prática e desenvolvendo ginástica e outros exercícios físicos. Treinar atletas nas	(01)"Educação Física e Educação Inclusiva"; "Atividade Motora Adaptada"; (2) .SILVA, Cláudio Silvério da. A educação Física adaptada:	(1) Conhecimentos específicos (2) Sugestão bibliográfica

				técnicas de jogos e esportes, instruindo-os sobre regras e princípios. <u>Responsável pelo preparo físico dos atletas e estudantes</u> , supervisionando práticas desportivas e realizando tarefas de mesma natureza.	implicações curriculares e formação profissional; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.	
Monte Belo	2023	Professor de Educação Física	Curso Superior em Educação Física e registro no respectivo Conselho de Classe.	Atividades típicas de bac na área de esporte e saúde (ex."elaborar e executar projetos que contemplem os conteúdos da Educação Física, para crianças, adolescentes, idosos e famílias, além de encontros de lazer" e "articular ações de forma integrada as equipes de saúde da família, sobre o conjuntos de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da Administração Pública")	Não Há Menção	Não Há Menção
Monte Santo	2020	Educador Físico	Curso Superior de Bacharel em Educação Física, com registro no CREF	Compreende os cargos que se destinam a programar, supervisionar, dinamizar, organizar, avaliar e executar trabalhos, projetos, competições e eventos desportivos, ensinando os princípios e as técnicas de	(1) "Prescrição, supervisão e avaliação de exercícios, atividades físicas e de lazer para diferentes faixas etárias e grupos populacionais."	(1) Programa das provas

				educação física e desportos.		
Muzambinho	2024	Técnico esportivo	Licenciatura Plena ou Bacharelado em Educação Física + Registro no respectivo Conselho de Classe.	Ensinar os princípios e regras técnicas de atividades desportivas, orientando a prática dessas atividades; Desenvolver com estudantes e outras pessoas interessadas as práticas de ginástica e outros exercícios físicos e ensinar-lhes as técnicas de jogos mais simples; Treinar atletas nas técnicas de diversos jogos e outros esportes; Instruir os atletas sobre os princípios e regras inerentes a cada um deles; Encarregar-se do preparo físico dos atletas; Acompanhar e supervisionar as práticas desportivas; Executar outras atividades compatíveis com o cargo de acordo com as necessidades do município.	Não Há Menção	Não há menção
Nova Resende	2022	Instrutor Técnico Desportivo	Curso Superior em Educação Física e registro no Conselho de Classe.	Ensinar os princípios de técnica de ginástica, jogos e outras atividades esportivas; fazer a orientação da prática das mesmas, cuidando da aplicação dos regulamentos perante as competições e	Não Há Menção	Não há menção

				provas desportivas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.		
--	--	--	--	--	--	--

A análise dos dados gerais revela que a nomenclatura do cargo e a formação exigida são pontos que geram confusão nos editais. As nomenclaturas mais utilizadas são: Professor de Educação Física (quatro editais), Educador Físico (três editais), Técnico Desportivo, Técnico Esportivo e Instrutor Técnico Esportivo (cada um aparecendo uma vez).

Em relação à formação exigida, observa-se um desconhecimento das diferenças entre a formação e a atuação do bacharel e do licenciado em Educação Física. O município de Areado, por exemplo, realizou concurso público para a vaga de Professor de Atividades Físicas e Desportivas, que é uma área de atuação do Bacharel, exigindo como formação “*curso de nível superior em educação física + registro no Conselho*”. Na descrição da vaga, constam atribuições como regência de turmas em Educação Física na escola básica, coordenação de projetos pedagógicos, integração da escola com a comunidade, acompanhamento do aprendizado dos alunos e desenvolvimento de ações para o aprimoramento educacional. Ou seja, a descrição da vaga indica apenas atribuições próprias da educação física escolar, mas não exige formação em licenciatura, permitindo que bacharéis ocupem o cargo.

O edital de Guaránésia exige Licenciatura Plena em Educação Física para o cargo de “*Professor de Educação Física (área do esporte)*”, e a descrição das atividades é idêntica à do cargo de “*Professor de Educação Básica – área Educação Física*”, presente no mesmo edital. Os conhecimentos específicos e a bibliografia sugerida, que incluem os Parâmetros Curriculares Nacionais e as Bases Nacionais Curriculares do Ensino Básico e são voltados para licenciados. Assim, para duas vagas distintas – uma de atuação escolar e outra para trabalhar em esporte –, a formação exigida, as atribuições do cargo e a bibliografia são igualmente direcionados aos licenciados.

Exige-se bacharelado em educação física no edital de Arceburgo, mas o primeiro item da descrição do cargo refere-se a aulas de educação física escolar. Em Cabo Verde, exige-se a dupla formação, mas não há clareza sobre a possibilidade de atuação concomitante nas duas áreas ou se os profissionais serão direcionados para uma área específica após a posse, uma vez que a descrição das atividades inclui atribuições típicas de ambas as formações. Nos editais de Monte Belo e Nova Resende as vagas são destinadas a profissionais com curso superior em educação física e a descrição inclui

atividades típicas de bacharéis, mas a bibliografia sugerida contém itens específicos da licenciatura, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Currículo Escolar do Estado de Minas Gerais e obras voltadas para a educação física escolar, como o livro de Darido (2003), “Educação Física na Escola: Questões e Reflexões”.

O cargo de Técnico Desportivo de Guaxupé, possui atribuições típicas de bacharéis, como “*promover e aprimorar habilidades de atletas, aplicando técnicas específicas de cada modalidade*”, no entanto, exige como formação curso superior em educação física e registro no Conselho, o que não exclui a participação e aprovação de licenciados.

Essa discrepância entre a formação exigida e a descrição das atividades da vaga está presente em nove dos 11 editais analisados. Ou seja, observou-se uma confusão significativa na região sobre o papel e a formação dos profissionais de educação física.

Uma possível explicação para o desconhecimento da sociedade sobre as diferenças entre as formações e atuações dos profissionais de educação física pode estar relacionada ao fato de o esporte não possuir até 2023, um sistema nacional que o organize, o que resulta na ausência de um ordenamento legal das funções das instâncias públicas e das atuações profissionais (Mendes; Silva; Costa, 2022).

Sobre as questões específicas ligadas à atividade física adaptada, foram investigados os seguintes aspectos: (1) Existem termos relacionados à atividade física adaptada? (2) Quais termos? (3) Em que parte do edital aparecem?

Seis editais analisados mencionam conteúdos que são da atividade física adaptada. Em Guaxupé, uma das atribuições do cargo é “*estimular a inclusão social*”, e em Conceição da Aparecida o “*esporte adaptado*” é um dos conteúdos da prova. O Edital de Monte Santo privilegia o atividade física adaptada ao descrever como conteúdo da prova “*Prescrição, supervisão e avaliação de exercícios, atividades físicas e de lazer para diferentes faixas etárias e grupos populacionais*”.

Quatro municípios mencionam na atribuição do cargo especificamente o trabalho com pessoas com deficiência, são eles: Bom Jesus da Penha, Conceição da Aparecida, Itamogi e Juruáia. O baixo número de municípios que consideram, em seus editais a possibilidade de trabalho com atividade física adaptada e especificamente com pessoas com deficiência corrobora com a perspectiva de Gesser; Bock; Lopes, (2020) que reconhece os avanços legais no sentido de ampliar os direitos das pessoas com

deficiência, mas pontua que esses avanços não repercutem na mesma proporção na formulação e implementação de políticas públicas que garantam, na prática, tais direitos.

Os termos utilizados em Itamogi, Juruaia e Conceição da Aparecida foram “Atividade Motora Adaptada”. Nos três casos, há indicação da obra “A Educação Física Adaptada: Implicações Curriculares e Formação Profissional”, de Cláudio da Silva Silvério, de 2012. Em Bom Jesus da Penha, a “Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva” (Brasília, MEC/SEESP, 2008) aparece na bibliografia sugerida.

A hierarquização das existências a partir de marcadores sociais da diferença pode influenciar a presença ou ausência de políticas sociais para determinados grupos (Garland-Thompson, 2011; Castelan; Queiroz; Duarte, 2024) . Se considerarmos a capacidade preditiva das atribuições do profissional a partir do que está previsto nos editais de concursos (Daher, 2013; Oliveira; Castro Junior; Montalvão, 2022), infere-se que há muito a avançar na perspectiva de garantir o amplo acesso ao direito ao esporte e ao lazer na região da AMOG.

Outra perspectiva que pode ajudar na análise desta questão é o fato do esporte ser historicamente marcado pela perspectiva da racionalização do corpo, e a busca pela máxima capacidade (Bracht, 2005), ao passo que as pessoas com deficiência, ainda são vistas socialmente como incapazes (Hall, 2011) , sendo sua prática constantemente negada ou negligenciada (Marmeleira et al., 2018; Mendes; Silva; Costa, 2022).

Por fim, a perspectiva capacitista da deficiência narrada como tragédia pessoal e familiar, pode ser um dos componentes que impedem ou restringem a implementação de políticas sociais para pessoas com deficiência, conforme apontado em estudos de Paiva; Silveira; Luz, (2020).

Estas constatações parecem corroborar a argumentação de Mendes; Silva; Costa, (2022) e Marmeleira et al., (2018) , que apontam que escassez de profissionais qualificados para trabalhar com pessoas com deficiência é sentida como importante barreira de acesso aos direitos sociais deste público no Brasil.

4 CONCLUSÃO

Somente seis dos 11 Editais analisados, consideram claramente a possibilidade de trabalho com atividade física adaptada, e apenas quatro deles mencionam a possibilidade de trabalho com pessoas com deficiência na descrição das atribuições das vagas.

O estudo dos editais de concurso revelou uma discrepância entre a formação exigida e as atribuições dos cargos em nove dos editais analisados na região da AMOG. Este dado reflete o desconhecimento das diferenças entre as formações superiores em Educação Física: a licenciatura e o bacharelado.

Este estudo evidencia a necessidade de maior alinhamento dos editais analisados às diretrizes inclusivas estabelecidas em âmbito nacional. Após as análises feitas, pela percebe-se que pode haver uma incompreensão dos gestores municipais em relação à educação física em geral e à atividade física adaptada em específico, e espaços de diálogo e formação entre a academia e a AMOG podem ser viabilizados na tentativa de modificar essa questão. Ressalta-se que o presente trabalho representa uma primeira aproximação sobre o tema, que merece ser explorado com maior profundidade em outros estudos para que se possa verificar se há programas de esporte adaptado na região e como eles se configuram.

5 DECLARAÇÃO DE USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Este artigo foi inteiramente elaborado pelos autores, com auxílio da ferramenta de inteligência artificial generativa *Perplexity* na revisão ortográfica e tradução dos resumos para língua estrangeira (inglês e espanhol).

REFERÊNCIAS

BRACHT, Valter. Educação Física e aprendizagem social. 2. ed. Porto Alegre: Magister, 2005.

BRASIL. Lei nº 9.696, de 1º de setembro de 1998. Dispõe sobre a regulamentação da

profissão de Educação Física e cria os Conselhos Federal e Regionais de Educação Física. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 2 set. 1998.

BRASIL. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 ago. 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em: 15 set. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 jul. 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 15 set. 2025.

CARVALHO, Jonas; ALVES, Ana Cristina De Jesus. Caracterização dos fatores pessoais, políticas públicas, ambiente e tecnologia assistiva na participação de adolescentes com deficiência que praticam esportes de competição. **Revista Brasileira de Psicologia do Esporte**, v. 10, n. 2, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.31501/rbpe.v10i2.11159>. Acesso em: 15 set. 2025.

CASTELAN, Lia Polegato; QUEIROZ, Diego Alves Ribeiro; DUARTE, Edison. Interseccionalidade das políticas públicas de esporte para pessoas com deficiência. **Motrivivência**, v. 36, n. 67, p. 1–19, 11 nov. 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.5007/2175-8042.2024.e100612>. Acesso em: 15 set. 2025.

CASTELLANI FILHO, Lino. A política esportiva brasileira: de ‘política de estado’ ao ‘estado da política’. **Motrivivência**, v. 31, n. 60, p. 01–18, 24 set. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.5007/2175-8042.2019e67325>. Acesso em: 15 set. 2025.

DAHER, Del Carmen. Discurso e atividade de seleção de professores. **MOARA – Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Letras ISSN: 0104-0944**, v. 1, n. 38, p. 140–159, 4 ago. 2013. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.18542/moara.v1i38.1276>. Acesso em: 15 set. 2025.

DIAS, Ernandes Gonçalves; MISHIMA, Silvana Martins. Análise temática de dados qualitativos: uma proposta prática para efetivação. **Revista Sustinere**, v. 11, n. 1, p. 402–411, 12 jul. 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/sustinere.2023.71828>. Acesso em: 15 set. 2025.

GARLAND-THOMPSON, Rosemarie. Integrating Disability, Transforming Feminist Theory. In: HALL, Kim Q. (Org.). **Feminist disability studies**. 1. ed. Indiana : Indiana University Press, 2011. v. 1 p. 13–47. Disponível em:

<https://www.taylorfrancis.com/chapters/edit/10.4324/9781003001201-22/integrating-disability-transforming-feminist-theory-rosemarie-garland-thomson>. Acesso em: 15 set. 2025.

GESSER, Marivete; BOCK, Geisa Letícia Kempfer; LOPES, Paula Helena. **Estudos da deficiência: anticapacitismo e emancipação social**. [S.l.]: EDITORA CRV, 2020.

GOMES, Ruthie Bonan *et al.* Novos diálogos dos estudos feministas da deficiência. **Revista Estudos Feministas**, v. 27, n. 1, p. 1–14, 2019.

HALL, Kim Q. **Feminist disability studies**. 2. ed. Indiana: Indiana University Press, 2011. v. 2

MAIA, Boris. A institucionalização do concurso público no Brasil: uma análise sócio histórica. **Revista do Serviço Público**, v. 69, p. 663–684, 2021. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/6739>. Acesso em: 15 set. 2025.

MARMELEIRA, José Francisco Filipe *et al.* Barreiras para a prática de atividade física em pessoas com deficiência visual. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, v. 40, n. 2, p. 197–204, abr. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.rbce.2017.12.001>. Acesso em: 15 set. 2025.

MENDES, Marcelo de Melo; SILVA, Guilherme de Paiva Azevedo; COSTA, Luciana Assis. Política Pública de Esporte e Lazer para Pessoas com Deficiência. **LICERE - Revista do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer**, v. 23, n. 3, p. 100–128, 14 nov. 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/items/aa7df70d-9ae3-4f3e-a8e7-ba91b4ac6d8a>. Acesso em: 15 set. 2025.

OLIVEIRA, Antonio Batista da Silva; CASTRO JUNIOR, Joel de Lima Pereira; MONTALVÃO, Sergio de Sousa. O mito da meritocracia: academicismo e falhas metodológicas nos concursos públicos brasileiros. **Revista de Administração Pública**, v. 56, n. 6, p. 694–720, dez. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0034-761220220150>. Acesso em: 15 set. 2025.

OLIVEIRA, Débora da Silva; COSTA, Luciana Assis. Avanços na regulamentação da política de esporte e lazer para as pessoas com deficiência. **LICERE - Revista do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer**, v. 24, n. 1, p. 22–50, 17 mar. 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/licere/article/view/29493>. Acesso em: 15 set. 2025.

PAIVA, Juliana Cavalcante Marinho; SILVEIRA, Thaís Becker Henriques; LUZ, Joseane de Oliveira. Dinâmicas da participação política e estudos da deficiência: representatividade e políticas públicas. *In*: GESSER, Marivete; BOCK, Geisa Letícia Kempfer; LOPES, Paula Helena (Orgs.). **Estudos da deficiência: anticapacitismo e emancipação social**. Curitiba : EDITORA CRV, 2020.

ROSSI-ANDRION, Patricia; VILARONGA, Carla Ariela Rios; VAN MUNSTER, Mey de Abreu. Formação profissional inicial em atividade física adaptada: análise da produção científica internacional. **Movimento**, v. 25, n. 1, p. 01–14, 1 jan. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.22456/1982-8918.91481>. Acesso em: 15 set. 2025.

SANTOS, Marco Aurélio Gonçalves Nóbrega dos; PEREIRA, Márcio. Esporte e Inclusão: um estudo sobre acessibilidade. **LICERE - Revista do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer**, v. 26, n. 1, p. 176–206, 13 abr. 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.35699/2447-6218.2023.45696>. Acesso em: 15 set. 2025.

SANTOS, Talita Correa. **A política pública para as pessoas com deficiência no Brasil: uma análise do desenho federativo**. Dissertação de mestrado—São Bernardo dos Campos: Universidade Federal do ABC, 2018.

SERON, Bruna Barboza; ARRUDA, Gustavo Aires de; GREGUOL, Márcia. Facilitadores e barreiras percebidas para a prática de atividade física por pessoas com deficiência motora. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, v. 37, n. 3, p. 214–221, jul. 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.rbce.2013.09.003>. Acesso em: 15 set. 2025.

Recebido em: 29 de setembro de 2025.
Aceito em: 17 de dezembro de 2025.